



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

4185
Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: PRONTO ATENDIMENTO

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita Matrícula: 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos não licitados (metoclopramida 10mg/2ml) para uso em atendimentos à população do município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O medicamento que será adquirido através desta demanda é de extrema necessidade nos atendimentos do pronto atendimento do município de Perdigoão. A aquisição de medicamentos ocupa um papel de destaque, uma vez que se trata de um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Sua falta pode impedir o início do tratamento adequado e contribuir para a descontinuidade do mesmo, levando ao agravamento dos sintomas, prolongamento do tempo de internação e, por

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

vezes, ao óbito. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo no Município de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	4	Caixa	70,20	280,80

TOTAL: R\$ 280,80.

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O Fornecedor que conseguia entregar o produto em tempo hábil;
- Menor Preço entre os fornecedores que enviaram propostas;
- Marcas conhecidas dos medicamentos em questão;
- Fornecedores que já prestam serviço em região e/ou participam de licitações no Município.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 339

Fonte: 1621 res:8685

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa Acácia Medicamentos e Material Médico Hospitalar se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Acácia Medicamentos e Material Médico Hospitalar, VALOR R\$ 280,80
- Vale Comercial LTDA, VALOR R\$355,60
- Alfalagos LTDA, VALOR R\$ 328,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Acácia Medicamentos e Material Médico Hospitalar, no valor de R\$280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39 Centro – Perdigoão/MG.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA NÃO DA DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor. Em algumas situações, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá resultar na perda do objeto em razão da urgência de contratação imediata do objeto.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024


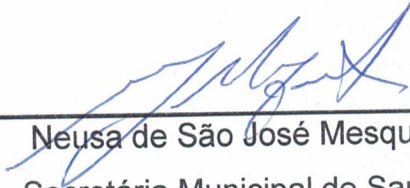
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação por se tratar de uma compra urgente, uma vez que se trata de um medicamento que não está licitado e estamos com alta demanda devido ao grande aumento de casos de dengue. Deste modo, a espera pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá causar prejuízo aos usuários do medicamento atendidos pelo pronto atendimento do município de Perdigoão-MG.

Perdigoão-MG, 27 de Outubro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	<p>Data: ____ / ____ /2023.</p>  <hr/> <p>Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde</p>

ORÇAMENTO: 69310

A/C:

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Endereço: Rua Citlog , nº 333
Bairro: Aeroporto
Cidade/UF: VARGINHA / MG
Fone/Fax: (35) 3690-1150

CEP: 37031-090

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO - 00000003
Endereço: AV SANTA RITA Nº 150
Cidade: PERDIGAO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Fone: 3732871030
Cond. Pgto.: 30 DIAS
Vendedor: 258 - AMANDA BERNADES

Data: 19/12/2023
Bairro: CENTRO
UF: MG
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 27/12/2023
Prazo Entrega:
Fat. Mínimo: 500,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	778 NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML CX 50AMP	HIPOLABOR	2,34	3	CX 117,0000	351,00
2	1004 COMPLEXO B 2ML IM/IV CX 100AMP - HYPLEX B	HYPOFARMA	1,17	15	CX 117,0000	1.755,00
3	6053 METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML 2ML CX 100AMP - METROFARMA	FARMACE	0,702	4	CX 70,2000	280,80
4	3005 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI CX 50FA - BEPEBEN	TEUTO	6,10	7	CX 305,0000	2.135,00
Valor da Mercadoria:						4.521,80
Total do Orçamento:						4.521,80

Observação:

Nome do Usuário: amanda.bernardes
Email:
Fone:

Ramal:

VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ:71.336.101/0001-86 I.E.: 525868349.00-87
 R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA
 POUSO ALEGRE - MG
 (35) 3449-9950 (35)
 vendas@valecomercial.com.br

Página: 001

Data: 18/12/2023
 Número: 018059 S/Número:
 Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO
 Telefone : (37) 3287-1030 Fax...:() Cel: ()
 Contato: RITA Cidade: PERDIGAO
 Referente: E-mail: ritadecassiasantosbonfim@yahoo.com.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	3	CX	NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML C/50 - HIPOLABOR Princípio ativo: NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML	2,55	127,5000	382,50
0002	15	CX	HYPLEX B INJET. 2ML C/100 - HYPOFARMA Princípio ativo: COMPLEXO B INJET.	1,21	121,5000	1.822,50
0003	4	CX	METROFARMA 5MG/ML INJET. 2ML C/100 - FARMACE Princípio ativo: METOCLOPRAMIDA 10MG INJET. 2ML	0,88	88,9000	355,60
0004	3	CX	HYPOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML C/25 - HYPOFARMA Princípio ativo: LIDOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML	7,26	181,5000	544,50
0005	350	UND	BEPEBEN 1.200.000UI INJET. FR + DIL 4ML (st) - TEUTO Princípio ativo: PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI INJET.		10,4500	3.657,50
0006	2	CX	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJET. 1ML C/100 - HIPOLABOR Princípio ativo: TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML INJET. 1ML	1,38	138,9000	277,80
Total Produtos:					7.040,40	

Frete(CIF): 0,00
 FCP ST: 0,00
 Outras Desp: 0,00
Total Geral: 7.040,40

Condição de Pagamento: 30 DD
 Prazo de Entrega: 24 Horas
 Validade da Proposta: 15 Dias
 Impostos: Inclusos
 Frete: CIF Ped Mínimo R\$ 500,00 / FOB Ped Mínimo R\$ 300,00

Dúvidas sobre o FRETE? Consulte seu vendedor :)

RENATO DE ANDRADE CASTRO
 35 999464487
 televendas3@valecomercial.com.br

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA - Telefone: (35) 3449-9950 Fax: - CEP: 37553-623 - POUSO ALEGRE - MG
 CNPJ: 71.336.101/0001-86 Insc. Est.: 525868349.00-87 E-mail: vendas@valecomercial.com.br

**ALFALAGOS LTDA**

Data: 18/12/2023

CNPJ: 05.194.502/0001-14 I.E.: 0161892410050
RUA: AV ALBERTO VIEIRA ROM NRO: 1700
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 37135-516
FONE / FAX: (35)3701-0450

ORÇAMENTO: 133976

A/C: ANIELLE

Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO - 00002588
AV. SANTA RITA Nº 150 - CENTRO - PERDIGAO - MG - CEP: 35515 - 000
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Fone: 003732871030
Cond. Pgto.: 30 DIAS
Fornecedor: 33 - SETOR 37

Data: 18/12/2023
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 20/12/2023
Prazo Entrega: IMEDIATO
Fat. Mínimo: 600,00

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

Código	Descrição do Produto	Marca	Tipo	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Valor IPI	Vlr. Total
31661	NOREPINEFRINA INJ AMP 4ML C/50	FRESENIUS KABI	S	150	AMP	3,3200	0,00	498,00
4303	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML C/10	FARMACE	S	400	AMP	0,8200	0,00	328,00
30455	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP C/ 50 KIT/10	UNIAO QUIMICA	S	100	AMP	2,7800	0,00	278,00
Valor da Mercadoria:								1.104,00
Valor Total IPI:								0,00
Total do Orçamento:								1.104,00

Observação:

Nome do Usuário: rafael ramos
Fone:

Ramal:

Pedido só será liberado apos análise financeira

VERSAS



Amanda Bernardes - Consultora de Vendas



X

Bom dia né primeiramente

Adriana Drika 13:14
0:03

Ana Clara Prefeitura 13:04
Imagem

+55 37 9830-4754 11:56
Glaucia Abreu

+55 37 8414-2279 11:08
Alex Mangaba

Amanda Bernardes - Consultora... 08:52
Vcs tem em estoque

Amor 06:56
Rosângela

Amigos da saúde Perdigão
Pedro Bragança: Nosso defeito é este D...

Amelia Cheln Farmaciaha
Muito obrigada

Rônia AP Fornecedorora
0:23

Você Todos são injetáveis

Está bem 11:03

Você Bom dia né primeiramente

Sem problemas 11:03

Segue conforme solicitado. 11:14

Muito obrigada

Orçamento via whatsapp

59/12/23

versas



Renato Vale Comercial
Online

X

+55 37 9961-3660
glauccio varela19 11:21

Atendimento e Cotações Va... 18/12/2023
Por favor, informe uma nota entre 0 e 1...

Renato Vale Comercial 18/12/2023
18059 - MUNICIPIO DE PERDIGAO.p...

Felipe Vale Comercial 18/12/2023
Renato Vale'

Tia Vandinha 15/12/2023
Aguardando mensagem. Essa ação po...

Valeria Irmã 27/10/2023
0:18

Valdeci Tio Jaci 21/09/2023
Video

Tia Vanilce 14/09/2023
Marilza 2

Michele Vasquinho 04/07/2023
Imagem

Podem mandar por favor 13:52

segunda-feira
ato estou precisando de orçamento para compra direta urgent

18059 - MUNICIPIO DE PERDIGAO.pdf
Font PDF Reader Document • 36 KB

Abrir Salvar como...

PED DE MEDICAMENTOS.docx
Documento do Microsoft Word • 171

Abrir Salvar como...



Pesquisar e-mail

11 de dez <

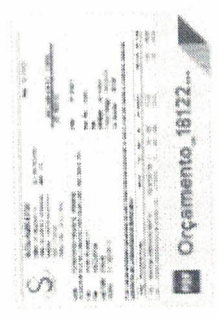


Para: liciovendas08@allalagos.com.br

Assunto: Orçamento Compra Direta

Bom dia segue em anexo lista de Medicamentos para compra Direta. Preciso com Urgencia

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



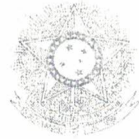
Almozerifado <almozerifadosaudeperdigao@gmail.com>

para Rafael, Sebastiao

Não veio o anexo

Responder
 Responder a todos
 Encaminhar

seg., 13 de dez., 15:25 (há 2 dias)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Certidão n°: 796849/2024

Expedição: 04/01/2024, às 09:56:24

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.945.035/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707088401.00-16 CNPJ/CPF: 03.945.035/0001-91 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CITLOG NÚMERO: 333

COMPLEMENTO: BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: VARGINHA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000723054861



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:22 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **E97A.374B.9CE6.E632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.945.035/0001-91
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: - RUA CITLOG - / AEROPORTO / VARGINHA / MG / 37031-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100374021194033

Informação obtida em 04/01/2024 09:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br